



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATO RODRIGUES ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATO RODRIGUES ROCHA
Registro: 5070481716-SP RNP: 1403719330
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230221022779 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/06/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220671492, 28027230220565263, 28027230200138948
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230190964563
Empresa Contratada: KTM-ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA SA

Contratante: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB
RUA AZURITA No.: 100
Complemento: Bairro: CANINDÉ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03034050 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 11/AMLURB/2019 Celebrado em : 30/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 122.629.883,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA AZURITA No.: 100
Complemento: DIVERSOS LOGRADOUROS Bairro: CANINDÉ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03034050 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/06/2019 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Limpeza Urbana. 17.970.569,28 metros quadrados.
2) Execução, Limpeza Urbana. 937.607,40 quilômetros.
3) Execução, Limpeza Urbana. 280.757,42 toneladas.
4) Execução, Limpeza Urbana. 20.693,50 quilômetros.
5) Execução, Limpeza Urbana. 289.799,64 quilômetros.
6) Execução, Limpeza Urbana. 10.560,00 horas por mês.
7) Execução, Limpeza Urbana. 202.010,00 unidades.
8) Execução, Limpeza Urbana. 49.617,12 quilômetros.

Observações
Participação Técnica a partir de 20/08/2020

Informações Complementares
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O registro do profissional no CREA-SP ocorreu em 15/05/2019; seu vínculo com a empresa contratada iniciou em 16/09/2019; e seu período de participação nesta obra/serviço iniciou em 20/08/2020.
A empresa acima citada como empresa contratada faz parte do Consórcio SCK, juntamente com a empresa Construtora Colares Linhares S/A, ambas com participação de 33,33% e empresa SANEPAV Saneamento Ambiental Ltda, com participação de 33,34% .
O cadastro do consórcio no CREA-SP ocorreu em 24/05/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 19 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico No.2620220006804
28/07/2022 13:21:48
Autenticação Digital: 5165GaCCGIB11FC0fyBGgCA0Gx6zyAkk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo território nacional.



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL nº 02/AMLURB/DGS/2021

Processo	:	3310.2021/0000097-0
Contrato:	:	011/AMLURB/19
Contratante	:	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Contratada	:	Consórcio SCK
Valor Total Global	:	R\$ 367.926.444,36 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Valor Mensal Global	:	R\$ 10.220.179,01 (dez milhões, duzentos e vinte mil, cento e setenta e nove reais e um centavo)
Período dos Serviços	:	01/06/2019 a 31/09/2021
Objeto	:	Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública e Destinação Final Ambientalmente Adequada e Devidamente Licenciada dos Resíduos provenientes destes Serviços - Lote VI.

O Diretor de Gestão de Serviços, Sr. David Tegagno, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, inscrita no CNPJ 15.359.708/0001-00, ATTESTA para os devidos fins que o CONSORCIO SCK, com sede na Rua Periperi, 62 - Vila Socorro, São Paulo - SP, CEP: 04760-060, no CNPJ sob o nº 33.572.312/0001-29, registro no CREA/SP nº 2204181, integradas pelas empresas SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.141.830/0001-00, sendo esta empresa líder do consórcio com 33,34% (trinta e três, trinta e quatro por cento), CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A., inscrita no CNPJ nº 03.568.496/0001-92, com 33,33% (trinta e três, trinta e tres por cento) e KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 26.279.935/0001-42, com 33,33% (trinta e tres, trinta e tres por cento), tendo como responsáveis técnicos: o Engº Armando Sebastião Rodrigues Theodoro - Engenheiro Civil, CREA nº 0601592591-SP; o Engº Walmir Benedetti, CREA nº 5061531144-SP - Engenheiro Químico; o Engº Heraldo Puccini Neto - Engenheiro Civil, CREA nº 5061734514-SP; o Engº Aldacir Medeiros Junior - Engenheiro Civil, CREA nº 5069338291-SP - a partir da

05/09/2019; o Engº John Clark Andrade Correa - Engenheiro Civil, CREA nº 5062907371-SP - a partir de 05/09/2019; o Engº Juarez Miranda Junior - Engenheiro Civil, CREA nº 5062636374-SP - a partir de 05/09/2019; o Engº Ildou Campolina Junior - Engenheiro Civil, CREA nº 5069875890-SP; o Engº Renato Rodrigues Rocha - Engenheiro Civil, CREA nº 5070481716-SP - a partir de 20/08/2020, detentor do Contrato nº 011/AMLURB/19 firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, à vista das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços - AMLURB promoveu, no período de 01 de Junho de 2019 a 31 de Agosto de 2021, a Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública correspondente ao Lote VI, que abrangem as seguintes Subprefeituras: Santo Amaro, Campo Limpo, M'Boi Mirim, Capela do Socorro e Parelheiros.

Conservação e Limpeza Pública dos Bens de Uso Comum do Município

Lavagem Especial de Equipamentos Públicos: os serviços compreenderam a lavagem de vias, passagens subterrâneas, escadarias, túneis, pontes, viadutos, passarelas, calçadas, calçadões, equipamentos e logradouros públicos, mantendo-os livres de sujeiras ou resíduos e livres de odores desagradáveis. O serviço de Lavagem mecanizada em áreas destinadas ao trânsito de pedestres (calçadões) foi executado com sabão, detergente, desinfetante, esfrega e enxágue do pavimento, realizado no período diurno e noturno. Os serviços de lavagem especial de equipamentos públicos foram executados com equipamento de lavagem à quente e à alta pressão, e com utilização de detergentes e desinfetantes adequados, realizados nos períodos diurno e noturno, acoplados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite.

Limpeza e Conservação de Monumentos Públicos: os serviços de limpeza e lavagem especial de monumentos públicos e de obras de arte em logradouros públicos compreenderam a análise do seu estado físico, com acompanhamento de técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico do Município (DHP), de modo que se determinou a melhor maneira de execução da limpeza destes, em função do seu estado de conservação, sendo promovida a devida lavagem, desencardimento, remoção de sujidades aplicadas pelas intempéries e características do local, pichações, colas, panfletos, etiquetas e sua proteção. Entendeu-se como obras de arte em logradouros públicos os obeliscos, bustos, murais, painéis, cabeças,

neimas, esculturas, estátuas, placas, marcos, fontes, chafarizes, bem como qualquer outro semelhante, tendo como material: pedra, concreto, bronze, ferro e aço ou outro qualquer material constituinte.

- Fornecimento, instalação, higienização e reposição de papeleiras: foram fornecidos, instalados e mantidos equipamentos de pequeno porte (papeleiras) para a coleta de resíduos sólidos urbanos descartados por pedestres em trânsito nas vias e logradouros públicos da cidade. Estas papeleiras, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros, foram confeccionadas em aço. Os serviços de manutenção corretiva consistiram na execução de reparos e trocas rotineiras das lixeiras com defeitos ou problemas, ou ainda, quando constatadas irregularidades pela fiscalização, substituídas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da comunicação de defeito emitida pela Prefeitura. Foram realizados pela equipe de varredores, que percorreram os pontos de instalação, promovendo a limpeza/higienização geral e efetuando a substituição dos sacos das lixeiras por outro limpo. Todas as papeleiras foram individualmente identificadas através de etiquetas QR Code, possibilitando através da leitura das mesmas, o rastreamento do tipo, localização, numeração, manutenções, limpezas e higienizações realizadas.

- Fornecimento, instalação e manutenção de PEV's - Ponto Entrega Voluntária para a coleta de resíduos recicláveis: foram fornecidos, instalados, higienizados e mantidos PEV's (Pontos de Entregas Voluntárias) para acondicionamento de resíduos recicláveis entregues pela população. Esses PEV's, com capacidade volumétrica mínima de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, foram constituídos de polietileno de alta densidade (PEAD). Todos os equipamentos foram individualmente identificados através da leitura da etiqueta QR Code, possibilitando através da leitura a localização, identificação de cada PEV'S, dia e hora que os serviços foram executados. Os resíduos dos Pontos de Entrega Voluntária - PEV'S foram coletados pela Contratada.

Varrição e Asseio de Vias, Calçadas, Viadutos, Elevados, Túneis, Escadarias, Passagens, Vias, Abriços, Monumentos, e Demais Logradouros Públicos

- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos - vias, sarjetas e calçadas, e calçadas: os serviços compreenderam varrição manual e remoção de todos os resíduos existentes nas vias



e logradouros públicos, abrangendo sarjeta e/ou calçada, canteiro central pavimentado, canteiros centrais ajardinados e esvaziamento de papoleiras existentes, bem como o acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos para posterior coleta. Foi realizada a varrição das calçadas em locais com grande fluxo de pessoas, tais como áreas de intensa atividade comercial, pontos turísticos, intensa arborização, pontos de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes e viadutos. A varrição somente das sarjetas se fez em todas as demais vias locais.

As áreas de calçadas foram varridas manualmente e compreenderam todas as áreas de realização de eventos, praças e entorno de estações de metrô, ônibus ou trem, pavimentadas ou não, utilizadas ou não pelos pedestres, dispostas entre os estabelecimentos nelas presentes. O serviço também compreendeu a coleta de qualquer tipo de objeto nele disposto, deixando-o livre de sujeiras ou resíduos.

Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos: os serviços de varrição mecanizada foram executados com o equipamento adequado do ponto de vista de qualidade e segurança dos trabalhadores para a manutenção da limpeza em vias consideradas corredores de trânsito, como avenidas, vias expressas, marginais, túneis, pontes, viadutos e locais que ofereçam risco à segurança dos trabalhadores.

Varrição de Vias Públicas durante e Pós-Feiras Livres e Lavagem e Desinfecção de Vias Públicas Pós-Feiras Livres: os serviços compreenderam varrição e limpeza das vias e áreas durante e pós a realização de feiras livres e lavagem e desinfecção das vias. As vias adjacentes às que se realizaram as feiras livres também foram varridas, até uma distância de 100 (cem) metros da feira. A lavagem e desinfecção das vias e áreas onde se realizaram as feiras livres se deram através de jateamento d'água com pressão, deixando o pavimento e o passeio público livre de sujeiras ou resíduos e de odores desagradáveis. Nas áreas onde foram comercializados peixes e carnes, aplicaram-se produtos desinfetantes de forma que fiquem livres de odores desagradáveis.

Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de varrição: os serviços compreenderam o recolhimento regular de todos os resíduos de varrição e classe III, devidamente acondicionados e foram utilizados veículos coletores e destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, salvo no caso de matérias

reaproveitáveis, que foram destinados conforme orientação da Contratada. Os resíduos de varrição ensacados foram coletados até o término do respectivo turno de execução dos serviços.

- Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Leão e Bocas de Lã: os serviços compreenderam a limpeza e desobstrução manual e automatizada de bueiros, bocas de leão e bocas de lã, garantindo o perfeito funcionamento dos mesmos. A destinação final dos resíduos coletados deu-se em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo de responsabilidade da Contratada.

Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados

- Raspagem de Terra e Areia nas Saletas de Vias Públicas: o acúmulo excessivo de terra, areia, pequenas touceiras ou outros materiais nas saletas e vias públicas, ocasionados geralmente, mas não apenas, pela passagem de águas pluviais por estes locais, quando não passível de ser retirado por vassouras, foram removidos através da utilização de ferramentas, manuais e/ou mecanizadas. Quando tal acúmulo ocasionou obstrução do tráfego de veículos ou passagem de pedestres nas vias públicas, este foi removido em caráter urgente. Os resíduos resultantes foram coletados, acondicionados e devidamente encaminhados para destinação final em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo de responsabilidade da Contratada.

- Pintura de Meio-Fio, postes, muros e demais elementos: os serviços de pintura de meios-fios, postes, muros e demais elementos afins e correlatos, foram executados após raspagem, limpeza, retirada de faixas e preparação, utilizando-se tinta à base de cal ou similar. Todo e qualquer tipo de propaganda ou veículo publicitário, como faixas, cartazes, estandartes, ou qualquer coisa que se caracterizou como tal, afixados, sem autorização expressa da Prefeitura, em postes ou outro tipo de mobiliário urbano, foram removidos do local em questão. Não permaneceram nos postes e mobiliário público vestígios da propaganda, incluindo as cordas e barbantes usados na amarração de faixas. Quando necessária a pintura da mobília urbana após a remoção das faixas e/ou propagandas, foi realizada no momento de execução do serviço. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados em



sacos plásticos, de cor azul, os quais foram coletos e encaminhados para destinação final em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo de responsabilidade da Contratada.

Capinação de vias e logradouros públicos: os serviços de capinação de vias, com remoção de resíduos, compreenderam a capina do mato, grama e vegetação rasteira de sarjetas, calçada, calçadões, pontos e abrigos de ônibus, outros mobiliários urbanos nos passeios públicos, canteiros laterais, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes, viadutos e vias pertencentes à rede viária estrutural com remoção de resíduos e transporte para o destino final. Antes do início de cada capinação foi realizada a coleta e transporte de todo material encontrado nas áreas trabalhadas, tais como: entulhos, volumosos, papel, plástico, vidro, pedaços de madeira, galhos e outros. A capina foi executada sempre que houve mato sobre elas, bem como recorte da vegetação que avançou sobre o meio-fio. Os resíduos coletados neste serviço foram encaminhados para o local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo de responsabilidade da Contratada. Todos os veículos carregados foram ser pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana.

Remoção de Animais Mortos, de Proprietários Não Identificados, de Vias e Logradouros Públicos: compreendeu a remoção e transporte de animais mortos, de proprietário desconhecido, coletados nas vias e logradouros públicos e transportados diretamente para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada para este fim em local escolhido pela Contratada sem ônus para a AMLURB. Os animais mortos de médio ou grande porte coletados nas vias e logradouros públicos foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a AMLURB.

Limpeza de Áreas Públicas em Aberto

Coleta, Transporte e destinação final de entulho e de materiais diversos descartados em vias, logradouros e áreas públicas: compreendeu os serviços de coleta, transporte de entulho,

com ou sem terra e/ou materiais diversos, volumosos, galhos, resíduos de construção civil lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos, ou todo tipo de material inservível ao município, estes resíduos, após triagem prévia e transbordo, foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a AMLURB. Todos os veículos carregados foram pesados em balanças indicada pela Prefeitura e suas informações georeferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana. Verificou-se o tipo de material a ser coletado, e adotaram-se procedimentos para a completa limpeza do local. Os veículos da coleta manual e mecanizada de entulho, dotados de sistema de rastreamento via satélite, obedeceram as regras de limite de peso no trânsito pelas ruas da cidade, determinadas pelos órgãos competentes, assim definiu-se a realização de coleta de forma manual ou mecanizada.

- Coleta Manual e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta manual foi utilizada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, e/ou de materiais diversos e resíduos de construção civil, que se apresentaram em pequeno volume, assim considerados os que tenham até 02 (dois) m³ em um único ponto, sendo carregados, realizada uma triagem prévia e transbordo e transportados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite.

- Coleta Mecanizada e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta mecanizada de entulho foi empregada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra e resíduos de construção civil, que se apresentaram em grande volume, assim considerados os que tenham acima de 02 (dois) m³ em um único ponto, sendo carregados, realizada uma triagem prévia e transbordo e transportados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite. Nenhum veículo, seja da coleta manual ou da mecanizada, transitou sem que sua carga estivesse totalmente coberta, de forma a impossibilitar derramamento de resíduos sobre as vias e logradouros públicos.

- Operação e Manutenção dos Ecopontos, remoção e transporte de Resíduos dos Ecopontos: os serviços compreenderam operação e manutenção dos Ecopontos e remoção e transporte dos resíduos de construção civil depositados pela população nos Ecopontos, limitados a 01 (um) m³ por usuário por dia. A operação consistiu no recolhimento dos resíduos entregues pela

população, acondicionamento adequado dos mesmos na unidade, triagem e seu transporte para o destino final ambientalmente adequada e devidamente licenciada de cada um dos tipos de resíduos. Foi fornecida mão de obra adequada a operação de cada Ecoponto, sendo mantido 02 (dois) funcionários por turno. A frequência de remoção foi realizada de acordo com a necessidade de cada local, tendo em vista a quantidade de material recebido, espaço e condições de armazenamento. Todo recebimento foi registrado em documento próprio e atestado pelo responsável de cada unidade. No documento constou-se placa do veículo, local, data, hora, tipo de resíduo e quantidade aproximada. Todo Ecoponto funcionou de segunda a sábado, das 06h às 22h, sem interrupção. E aos domingos, das 06h às 18h. Cada Ecoponto foi equipado com número necessário de caçamba, para recepção, acondicionamento e transporte dos resíduos e, sempre que a demanda do local exigiu, foi implantado o número mínimo de 02 (duas) caixas de 05 (cinco) m³ e 01 (uma) caixa roll-on-roll-off de 30 (trinta) m³ por Ecoponto. Os resíduos secos (recicláveis) recebidos, após triagem, foram destinados às Centrais Mecanizadas de Triagem de resíduos secos indicado pela Prefeitura. Demais resíduos foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, de responsabilidade da Contratada.

- Limpeza das Áreas Externas e Internas de Núcleos Habitacionais de Difícil Acesso (assentamento urbano informal): a limpeza das áreas externas e internas de núcleos habitacionais de difícil acesso ocorreu periodicamente de acordo com o plano de trabalho. Os serviços compreenderam na varrição e remoção de materiais diversos acumulados nos locais de passagem existentes, bem como outros serviços complementares, tais como rapina, rodada, retirada de entulho, raspagem de terra, remoção de animais mortos e de grandes objetos. A destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada ficou a escolha e custos de responsabilidade da Contratada, salvo no caso de materiais reaproveitáveis que, após triagem, foram destinados conforme orientação da AMLURB para a Central Mecanizada de Triagem.

- Coleta, Transporte e destinação final de resíduos Sólidos de Varrição: os serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos de varrição compreenderam no recolhimento regular de todos os resíduos de varrição e classe II-A, decorrentes da execução dos serviços, devidamente acondicionados, utilizando-se de veículos coletores e destinação final



Página 8 de 19

KM Rodado Mensalmente

SETOR	TURNO	KM/MÊS (A)	KM Aterro Ida/Volta (B)	NR Veículos (C)	KM Total (D) = (A + B) x C
CL1GO0001	Matutino	29,14	96,60	2,00	251,48
CL1GO0002	Matutino	19,38	96,60	2,00	232,96
CL1GO0003	Matutino	33,97	96,60	2,00	261,13
CL1GO0004	Matutino	29,73	96,60	2,00	252,66
CL1GO0005	Matutino	40,60	96,60	2,00	274,39
CL1GO0006	Matutino	29,75	96,60	2,00	252,70
CL1GO0007	Matutino	25,97	96,60	2,00	245,13
CL1GO0008	Matutino	23,67	96,60	2,00	240,44
CL1GO0009	Matutino	35,66	96,60	2,00	264,52
CL1GO0010	Matutino	22,05	96,60	2,00	237,29
CL1GO0011	Matutino	21,16	96,60	2,00	235,51
CL1GO0012	Matutino	31,00	96,60	2,00	255,19
CL1GO0013	Matutino	33,03	96,60	2,00	259,25
CL1GO0014	Matutino	6,67	96,60	2,00	206,53
CL1GO0015	Matutino	12,58	96,60	2,00	218,37
CL1GO0016	Matutino	13,57	96,60	2,00	220,33
CL1GO0017	Matutino	22,61	96,60	2,00	238,43
CL1GO0018	Matutino	27,15	96,60	2,00	247,50
CL1GO0019	Matutino	27,89	96,60	2,00	248,99
CL1GO0020	Matutino	27,73	96,60	2,00	248,66
CL1GO0021	Matutino	12,24	96,60	2,00	217,68
CL1GO0022	Matutino	8,95	96,60	2,00	211,10
CL1GO0023	Matutino	99,44	96,60	2,00	392,08
CS1GO0001	Matutino	53,28	96,60	4,00	599,51
CS1GO0002	Matutino	83,66	96,60	4,00	721,05
CS1GO0003	Matutino	53,42	96,60	4,00	600,09
CS1GO0004	Matutino	54,88	96,60	4,00	605,91
CS1GO0005	Matutino	37,36	96,60	4,00	535,42
CS1GO0006	Matutino	36,77	96,60	4,00	533,49
CS1GO0007	Matutino	36,79	96,60	4,00	533,57

CS1GO0008	Matutino	32,31	96,60	4,00	475,24
CS1GO0009	Matutino	66,83	96,60	4,00	653,71
CS1GO0010	Matutino	30,71	96,60	4,00	509,25
CS1GO0011	Matutino	19,52	96,60	4,00	464,47
CS1GO0012	Matutino	44,77	96,60	4,00	565,49
CS1GO0013	Matutino	26,36	96,60	4,00	491,35
CS1GO0014	Matutino	67,41	96,60	4,00	656,03
CS1GO0015	Matutino	43,99	96,60	4,00	562,36
CS1GO0016	Matutino	26,89	96,60	4,00	493,96
CS1GO0017	Matutino	43,10	96,60	4,00	558,81
CS1GO0018	Matutino	24,91	96,60	4,00	486,04
CS1GO0019	Matutino	16,95	96,60	4,00	454,18
CS1GO0020	Matutino	12,47	96,60	4,00	436,26
CS1GO0021	Matutino	33,72	96,60	4,00	521,27
CS1GO0022	Matutino	40,70	96,60	4,00	549,13
CS1GO0023	Matutino	35,86	96,60	4,00	529,84
MB1GO0001	Matutino	15,98	96,60	2,00	225,16
MB1GO0002	Matutino	42,54	96,60	2,00	278,27
MB1GO0003	Matutino	27,51	96,60	2,00	248,22
MB1GO0004	Matutino	16,45	96,60	2,00	226,09
MB1GO0005	Matutino	36,47	96,60	2,00	266,13
MB1GO0006	Matutino	39,24	96,60	2,00	271,68
MB1GO0007	Matutino	59,41	96,60	2,00	311,82
MB1GO0008	Matutino	49,13	96,60	2,00	291,47
MB1GO0009	Matutino	46,91	96,60	2,00	287,01
MB1GO0010	Matutino	24,84	96,60	2,00	242,88
MB1GO0011	Matutino	29,10	96,60	2,00	251,40
MB1GO0012	Matutino	14,35	96,60	2,00	221,91
MB1GO0013	Matutino	28,43	96,60	2,00	250,06
MB1GO0014	Matutino	8,01	96,60	2,00	209,21
MB1GO0015	Matutino	28,76	96,60	2,00	250,73
MB1GO0016	Matutino	21,36	96,60	2,00	255,93
MB1GO0017	Matutino	14,76	96,60	2,00	222,71
MB1GO0018	Matutino	28,75	96,60	2,00	250,70
MB1GO0019	Matutino	37,61	96,60	2,00	268,42
MB1GO0020	Matutino	11,79	96,60	2,00	216,77
MB1GO0021	Matutino	12,15	96,60	2,00	227,49

SA1G00011	Matutino	24,07	96,60	2,00	241,34
SA1G00014	Matutino	17,00	96,60	2,00	227,19
SA1G00015	Matutino	28,28	96,60	2,00	249,76
SA1G00016	Matutino	26,40	96,60	2,00	246,00
SA1G00017	Matutino	24,26	96,60	2,00	241,72
SA1G00018	Matutino	23,01	96,60	2,00	249,21
SA1G00019	Matutino	23,04	96,60	2,00	239,27
SA1G00020	Matutino	27,33	96,60	2,00	247,85
SA1G00021	Matutino	17,81	96,60	2,00	228,81
SA1G00022	Matutino	18,06	96,60	2,00	229,32
SA1G00023	Matutino	15,87	96,60	2,00	224,93
				Total	34.726,2 km
				Total (27 meses)	937.607,4 Km

Ressaltamos que os dados apresentados de KM são calculados e apresentados mensalmente no Relatório Mensal de Atividades, com origem do plano de trabalho.



Prefeitura de São Paulo
 Secretaria Municipal das Subprefeituras
 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMILURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 E ORÇAMENTO - SEMP
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DATA DE VENCIMENTO	STATUS	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

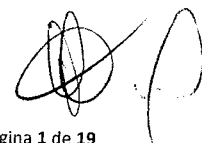
2015-10-15 10:19

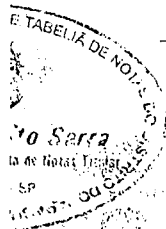
Handwritten signature

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL nº 02/AMLURB/DGS/2021

Processo	:	8310.2021/0000397-0
Contrato:	:	011/AMLURB/19
Contratante	:	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Contratada	:	Consórcio SCK
Valor Total Global	:	R\$ 367.926.444,36 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Valor Mensal Global	:	R\$ 10.220.179,01 (dez milhões, duzentos e vinte mil, cento e setenta e nove reais e um centavo).
Período dos Serviço	:	01/06/2019 a 31/08/2021
Objeto	:	Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública e Destinação Final Ambientalmente Adequada e Devidamente Licenciada dos Resíduos provenientes destes Serviços - Lote VI.

O Diretor de Gestão de Serviços, Sr. David Tegangno, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, inscrita no CNPJ 15.359.708/0001-00, ATESTA para os devidos fins que o CONSÓRCIO SCK, com sede na Rua Periperi, 62 – Vila Socorro, São Paulo – SP, CEP: 04760-060, no CNPJ sob o nº 33.572.312/0001-29, registro no CREA/SP nº 2204181, integradas pelas empresas SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.141.830/0001-00, sendo esta empresa líder do consórcio com 33,34% (trinta e três, trinta e quatro por cento), CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A., inscrita no CNPJ nº 03.568.496/0001-92, com 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) e KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 26.279.935/0001-42, com 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento), tendo como responsáveis técnicos: o Engº Armando Sebastião Rodrigues Theodoro - Engenheiro Civil, CREA nº 0601592591-SP; o Engº Walmir Benediti, CREA nº 5061531144-SP - Engenheiro Químico; o Engº Heraldo Puccini Neto - Engenheiro Civil, CREA nº 5061714514-SP; o Engº Aldacir Medeiros Junior - Engenheiro Civil, CREA nº 5069338391-SP - a partir de





05/09/2019; o Eng^o John Clark Andrade Correa - Engenheiro Civil, CREA nº 5062907371-SP - a partir de 05/09/2019; o Eng^o Juarez Miranda Junior- Engenheiro Civil, CREA nº 5062636324-SP - a partir de 05/09/2019; o Eng^o Ildeu Campolina Junior - Engenheiro Civil, CREA nº 5069875890-SP; o Eng^o Renato Rodrigues Rocha - Engenheiro Civil, CREA nº 5070481716-SP - a partir de 20/08/2020, detentor do Contrato nº 011/AMLURB/19 firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, à vista das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços - AMLURB promoveu, no período de 01 de Junho de 2019 a 31 de Agosto de 2021, a Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública correspondente ao Lote VI, que abrange as seguintes Subprefeituras: Santo Amaro, Campo Limpo, M'Boi Mirim, Capela do Socorro e Parelheiros.

Conservação e Limpeza Pública dos Bens de Uso Comum do Municípios

- Lavagem Especial de Equipamentos Públicos: os serviços compreenderam a lavagem de vias, passagens subterrâneas, escadarias, túneis, pontes, viadutos, passarelas, calçadas, calçadões, equipamentos e logradouros públicos, mantendo-os livres de sujeiras ou resíduos e livres de odores desagradáveis. O serviço de lavagem mecanizada em áreas destinadas ao trânsito de pedestres (calçadões) foi executado com sabão, detergente, desinfetante, esfrega e enxágue do pavimento, realizado o período diurno e noturno. Os serviços de lavagem especial de equipamentos públicos foram executados com equipamento de lavagem à quente e à alta pressão, e com utilização de detergentes e desinfetantes adequados, realizados nos períodos diurno e noturno, acoplados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite.

- Limpeza e Conservação de Monumentos Públicos: os serviços de limpeza e lavagem especial de monumentos públicos e de obras de arte em logradouros públicos compreenderam a análise do seu estado físico, com acompanhamento de técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico do Município (DHP), de modo que se determinou a melhor maneira de execução da limpeza destes, em função de seu estado de conservação, sendo promovida a devida lavagem, desencardimento, remoção de sujidades aplicadas pelas intempéries e características do local, pichações, colas, panfletos, etiquetas e sua proteção. Entendeu-se como obras de arte em logradouros públicos os obeliscos, bustos, murais, painéis, cabeças,

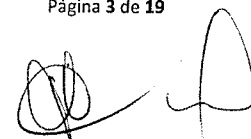
hermas, esculturas, estátuas, placas, marcos, fontes, chafarizes, bem como qualquer outro assemelhado, tendo como material: pedra, concreto, bronze, ferro e aço ou outro qualquer material constituinte.

- Fornecimento, instalação, higienização e reposição de papeleiras: foram fornecidos, instalados e mantidos equipamentos de pequeno porte (papeleiras) para a coleta de resíduos sólidos urbanos descartados por pedestres em trânsito nas vias e logradouros públicos da cidade. Estas papeleiras, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros, foram confeccionadas em aço. Os serviços de manutenção corretiva consistiram na execução de reparos e trocas rotineiras das lixeiras com defeitos ou problemas, ou ainda, quando constatadas irregularidades pela Fiscalização, substituídas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da comunicação de defeito emitida pela Prefeitura. Foram realizados pela equipe de varredores, que percorreram os pontos de instalação, promovendo a limpeza/higienização geral e efetuando a substituição dos sacos das lixeiras por outro limpo. Todas as papeleiras foram individualmente identificadas através de etiquetas QR Code, possibilitando através da leitura das mesmas, o rastreamento do tipo, localização, numeração, manutenções, limpezas e higienizações realizadas.

- Fornecimento, Instalação e manutenção de PEV's – Ponto Entrega Voluntária para a coleta de resíduos recicláveis: foram fornecidos, instalados, higienizados e mantidos PEV's (Pontos de Entregas Voluntárias) para acondicionamento de resíduos recicláveis entregues pela população. Esses PEV's, com capacidade volumétrica mínima de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, foram constituídos de polietileno de alta densidade (PEAD). Todos os equipamentos foram individualmente identificados através da leitura da etiqueta QR Code, possibilitando através da leitura a localização, identificação de cada PEV'S, dia e hora que os serviços foram executados. Os resíduos dos Pontos de Entrega Voluntária – PEV'S foram coletados pela Contratada.

Varrição e Asseio de Vias, Calçadas, Viadutos, Elevados, Túneis, Escadarias, Passagens, Vielas, Abrigos, Monumentos, e Demais Logradouros Públicos

- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos – vias, sarjetas e calçadas, e calçadas: os serviços compreenderam varrição manual e remoção de todos os resíduos existentes nas vias





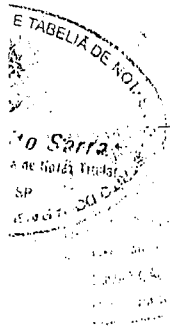
e logradouros públicos, abrangendo sarjeta e/ou calçada, canteiro central pavimentado, canteiros centrais ajardinados e esvaziamento de papelarias existentes, bem como o acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos para posterior coleta. Foi realizada a varrição das calçadas em locais com grande fluxo de pessoas, tais como áreas de intensa atividade comercial, pontos turísticos, intensa arborização, pontos de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes e viadutos. A varrição somente das sarjetas se deu em todas as demais vias locais.

As áreas de calçadas foram varridas manualmente e compreenderam todas as áreas de realização de eventos, praças e entorno de estações de metrô, ônibus ou trem, pavimentadas ou não, utilizadas ou não pelos pedestres, dispostas entre os estabelecimentos nelas presentes. O serviço também compreendeu a coleta de qualquer tipo de objeto nele disposto, deixando-o livre de sujeiras ou resíduos.

- Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos: os serviços de varrição mecanizada foram executados com o equipamento adequado do ponto de vista de qualidade e segurança dos trabalhadores para a manutenção da limpeza em vias consideradas corredores de trânsito, como avenidas, vias expressas, marginais, túneis, pontes, viadutos e locais que ofereceram risco a segurança dos trabalhadores.

- Varrição de Vias Públicas durante e Pós-Feiras Livres e Lavagem e Desinfecção de Vias Públicas Pós-Feiras Livres: os serviços compreenderam varrição e limpeza das vias e áreas durante e pós a realização de feiras livres e lavagem e desinfecção das vias. As vias adjacentes às que se realizaram as feiras livres também foram varridas, até uma distância de 100 (cem) metros da feira. A lavagem e desinfecção das vias e áreas onde se realizaram as feiras livres se deram através de jateamento d'água com pressão, deixando o pavimento e o passeio público livre de sujeiras ou resíduos e de odores desagradáveis. Nas áreas onde foram comercializados peixes e carnes, aplicaram-se produtos desinfetantes de forma que fiquem livres de odores desagradáveis.

- Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de varrição: os serviços compreenderam o recolhimento regular de todos os resíduos de varrição e classe II-A, devidamente acondicionados e foram utilizados veículos coletores e destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, salvo no caso de matérias



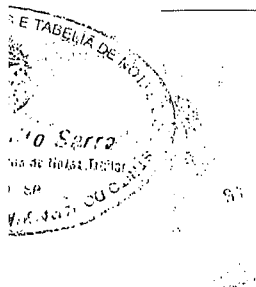
reaproveitáveis, que foram destinados conforme orientação da Contratada. Os resíduos de varrição ensacados foram coletados até o término do respectivo turno de execução dos serviços.

- Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e bocas de leão: os serviços compreenderam a limpeza e desobstrução manual e automatizada de bueiros, bocas de lobo e bocas de leão, garantindo o perfeito funcionamento dos mesmos. A destinação final dos resíduos coletados deu-se em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo de responsabilidade da Contratada.

Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados

- Raspagem de Terra e Areia nas Sarjetas de Vias Públicas: o acúmulo excessivo de terra, areia, pequenas touceiras ou outros materiais nas sarjetas e vias públicas, ocasionados geralmente, mas não apenas, pela passagem de águas pluviais por estes locais, quando não passível de ser retirado por vassouras, foram removidos através da utilização de ferramentas, manuais e/ou mecanizadas. Quando tal acúmulo ocasionou obstrução do tráfego de veículos ou passagem de pedestres nas vias públicas, este foi removido em caráter urgente. Os resíduos resultantes foram coletados, acondicionados e devidamente encaminhados para destinação final em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo de responsabilidade da Contratada.

- Pintura de Meio-Fio, postes, muros e demais elementos: os serviços de pintura de meios-fios, postes, muros e demais elementos afins e correlatos, foram executados após raspagem, limpeza, retirada de faixas e preparação, utilizando-se tinta à base de cal ou similar. Todo e qualquer tipo de propaganda ou veículo publicitário, como faixas, cartazes, estandartes, ou qualquer coisa que se caracterizou como tal, afixados, sem autorização expressa da Prefeitura, em postes ou outro tipo de mobília urbana, foram removidos do local em questão. Não permaneceram nos postes e mobiliário público vestígios da propaganda, incluindo as cordas e barbantes usados na amarração de faixas. Quando necessária a pintura da mobília urbana após a remoção das faixas e/ou propagandas, foi realizada no momento de execução do serviço. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados em



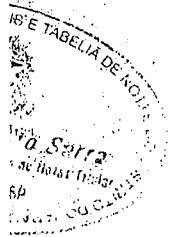
sacos plásticos, de cor azul, os quais foram coletos e encaminhados para destinação final em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo de responsabilidade da Contratada.

- Capinação de vias e logradouros públicos: os serviços de capinação de vias, com remoção de resíduos, compreenderam a capina do mato, grama e vegetação rasteira de sarjetas, calçada, calçadões, pontos e abrigos de ônibus, outros mobiliários urbanos nos passeios públicos, canteiros laterais, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes, viadutos e vias pertencentes à rede viária estrutural com remoção de resíduos e transporte para o destino final. Antes do início de cada capinação foi realizada a catação e transporte de todo material encontrado nas áreas trabalhadas, tais como: entulhos, volumosos, papel, plástico, vidro, pedaços de madeira, galhos e outros. A capina foi executada sempre que houve mato sobre elas, bem como recorte da vegetação que avançou sobre o meio-fio. Os resíduos coletados neste serviço foram encaminhados para o local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo de responsabilidade da Contratada. Todos os veículos carregados foram ser pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana.

- Remoção de Animais Mortos, de Proprietários Não Identificados, de Vias e Logradouros Públicos: compreendeu a remoção e transporte de animais mortos, de proprietário desconhecido, coletados nas vias e logradouros públicos e transportados diretamente para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada para este fim em local escolhido pela Contratada sem ônus para a AMLURB. Os animais mortos de médio ou grande porte coletados nas vias e logradouros públicos foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a AMLURB.

Limpeza de Áreas Públicas em Aberto

- Coleta, Transporte e destinação final de entulho e de materiais diversos descartados em vias, logradouros e áreas públicas: compreendeu os serviços de coleta, transporte de entulho,



com ou sem terra e/ou materiais diversos, volumosos, galhos, resíduos de construção civil, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos, ou todo tipo de material inservível ao município. Estes resíduos, após triagem prévia e transbordo, foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a AMLURB. Todos os veículos carregados foram pesados em balanças indicada pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana. Verificou-se o tipo de material a ser coletado, e adotaram-se procedimentos para a completa limpeza do local. Os veículos da coleta manual e mecanizada de entulho, dotados de sistema de rastreamento via satélite, obedeceram às regras de limite de peso no trânsito pelas ruas da cidade, determinadas pelos órgãos competentes, assim definiu-se a realização de coleta de forma manual ou mecanizada.

- Coleta Manual e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta manual foi utilizada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, e/ou de materiais diversos e resíduos de construção civil, que se apresentaram em pequeno volume, assim considerados os que tenham até 02 (dois) m³ em um único ponto, sendo carregados, realizada uma triagem prévia e transbordo e transportados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite.

- Coleta Mecanizada e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta mecanizada de entulho foi empregada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra e resíduos de construção civil, que se apresentaram em grande volume, assim considerados os que tenham acima de 02 (dois) m³ em um único ponto, sendo carregados, realizada uma triagem prévia e transbordo e transportados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite. Nenhum veículo, seja da coleta manual ou da mecanizada, transitou sem que sua carga estivesse totalmente coberta, de forma a impossibilitar derramamento de resíduos sobre as vias e logradouros públicos.

- Operação e Manutenção dos Ecopontos, remoção e transporte de Resíduos dos Ecopontos: os serviços compreenderam operação e manutenção dos Ecopontos e remoção e transporte dos resíduos de construção civil depositados pela população nos Ecopontos, limitados a 01 (um) m³ por usuário por dia. A operação consistiu no recebimento dos resíduos entregues pela



população, acondicionamento adequado dos mesmos na unidade, triagem e seu transporte para o destino final ambientalmente adequada e devidamente licenciada de cada um dos tipos de resíduos. Foi fornecida mão de obra adequada à operação de cada Eco ponto, sendo mantido 02 (dois) funcionários por turno. A frequência de remoção foi realizada de acordo com a necessidade de cada local, tendo em vista a quantidade de material recebido, espaço e condições de armazenamento. Todo recebimento foi registrado em documento próprio e atestado pelo responsável de cada unidade. No documento constou-se placa do veículo, local, data, hora, tipo de resíduo e quantidade aproximada. Todo Eco ponto funcionou de segunda a sábado, das 06h às 22h, sem interrupção, e aos domingos, das 06h às 18h. Cada Eco ponto foi equipado com número necessário de caçambas para recepção, acondicionamento e transporte dos resíduos e, sempre que a demanda do local exigiu, foi implantado o número mínimo de 02 (duas) caixas de 05 (cinco) m³ e 01 (uma) caixa rollon-rolloff de 30 (trinta) m³ por Eco ponto. Os resíduos secos (recicláveis) recebidos, após triagem, foram destinados às Centrais Mecanizadas de Triagem de resíduos secos indicado pela Prefeitura. Demais resíduos foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, de responsabilidade da Contratada.

- Limpeza das Áreas Externas e Internas de Núcleos Habitacionais de Difícil Acesso (assentamento urbano informal): a limpeza das áreas externas e internas de núcleos habitacionais de difícil acesso ocorreu periodicamente de acordo com o plano de trabalho. Os serviços compreenderam na varrição e remoção de materiais diversos acumulados nos locais de passagem existentes, bem como outros serviços complementares, tais como capina, roçada, retirada de entulho, raspagem de terra, remoção de animais mortos e de grandes objetos. A destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada ficou a escolha e custos de responsabilidade da Contratada, salvo no caso de matérias reaproveitáveis que, após triagem, foram destinados conforme orientação da AMLURB para a Central Mecanizada de Triagem.

- Coleta, Transporte e destinação final de resíduos Sólidos de Varrição: os serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos de varrição compreenderam no recolhimento regular de todos os resíduos de varrição e classe II-A, decorrentes da execução dos serviços, devidamente acondicionados, utilizando-se de veículos coletores e destinação final



ambientalmente adequada e devidamente licenciada, sendo escolha e custos de responsabilidade da Contratada, salvo no caso de matérias reaproveitáveis, que foram destinados conforme orientação da AMLURB. A frequência definida pelo Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura. Os serviços de coleta e transporte de resíduos foram executados de segunda a domingo, inclusive feriados, nos períodos diurnos e noturnos, respeitando as frequências e os horários estipulados no Plano de Trabalho aprovado. Os resíduos de varrição ensacados foram coletados até o término do respectivo turno de execução dos serviços. Os caminhões coletores foram carregados de maneira que não houvesse derramamento de resíduos na via pública. Todos os veículos carregados foram pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e controlados pelo Sistema Informatizado de Gerenciamento de Limpeza Urbana – SISCOR.

Horas trabalhadas e quilometragem rodada por mês para os serviços Coleta programada, transporte e destinação final de grandes objetos, resíduos volumosos e entulhos (Operação Cata Bagulho):

Horas trabalhadas: 10.560 horas/mês (jornada de 220 horas por colaborador)

KM percorrido: 34.726,2 km/mês (coleta e transporte até o destino final)

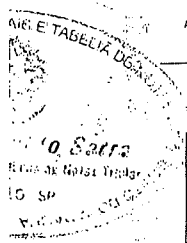
HORAS TRABALHADAS	
Nr equipes	12
Composição	4
Horas Mês	220
Turnos	1
Total horas Trabalhadas	10.560 horas/mês
Total horas trabalhadas (27 meses)	285.120 horas

KM Rodado Mensalmente

SETOR	TURNO	KM/MÊS (A)	KM Aterro Ida/Volta (B)	NR Veículos (C)	KM Total (D) = (A + B)xC
CL1GO0001	Matutino	29,14	96,60	2,00	251,48
CL1GO0002	Matutino	19,88	96,60	2,00	232,96
CL1GO0003	Matutino	33,97	96,60	2,00	261,13
CL1GO0004	Matutino	29,73	96,60	2,00	252,65
CL1GO0005	Matutino	40,60	96,60	2,00	274,39
CL1GO0006	Matutino	29,75	96,60	2,00	252,70
CL1GO0007	Matutino	25,97	96,60	2,00	245,13
CL1GO0008	Matutino	23,62	96,60	2,00	240,44
CL1GO0009	Matutino	35,66	96,60	2,00	264,52
CL1GO0010	Matutino	22,05	96,60	2,00	237,29
CL1GO0011	Matutino	21,16	96,60	2,00	235,51
CL1GO0012	Matutino	31,00	96,60	2,00	255,19
CL1GO0013	Matutino	33,03	96,60	2,00	259,25
CL1GO0014	Matutino	6,67	96,60	2,00	206,53
CL1GO0015	Matutino	12,58	96,60	2,00	218,37
CL1GO0016	Matutino	13,57	96,60	2,00	220,33
CL1GO0017	Matutino	22,61	96,60	2,00	238,43
CL1GO0018	Matutino	27,15	96,60	2,00	247,50
CL1GO0019	Matutino	27,89	96,60	2,00	248,99
CL1GO0020	Matutino	27,73	96,60	2,00	248,66
CL1GO0021	Matutino	12,24	96,60	2,00	217,68
CL1GO0022	Matutino	8,95	96,60	2,00	211,10
CL1GO0023	Matutino	99,44	96,60	2,00	392,08
CS1GO0001	Matutino	53,28	96,60	4,00	599,51
CS1GO0002	Matutino	83,66	96,60	4,00	721,05
CS1GO0003	Matutino	53,42	96,60	4,00	600,09
CS1GO0004	Matutino	54,88	96,60	4,00	605,91
CS1GO0005	Matutino	37,26	96,60	4,00	535,42
CS1GO0006	Matutino	36,77	96,60	4,00	533,49
CS1GO0007	Matutino	36,79	96,60	4,00	533,57



CS1GO0008	Matutino	22,21	96,60	4,00	475,24
CS1GO0009	Matutino	66,83	96,60	4,00	653,71
CS1GO0010	Matutino	30,71	96,60	4,00	509,25
CS1GO0011	Matutino	19,52	96,60	4,00	464,47
CS1GO0012	Matutino	44,77	96,60	4,00	565,49
CS1GO0013	Matutino	26,36	96,60	4,00	491,85
CS1GO0014	Matutino	67,41	96,60	4,00	656,03
CS1GO0015	Matutino	43,99	96,60	4,00	562,36
CS1GO0016	Matutino	26,89	96,60	4,00	493,96
CS1GO0017	Matutino	43,10	96,60	4,00	558,81
CS1GO0018	Matutino	24,91	96,60	4,00	486,04
CS1GO0019	Matutino	16,95	96,60	4,00	454,18
CS1GO0020	Matutino	12,47	96,60	4,00	436,26
CS1GO0021	Matutino	33,72	96,60	4,00	521,27
CS1GO0022	Matutino	40,70	96,60	4,00	549,18
CS1GO0023	Matutino	35,86	96,60	4,00	529,84
MB1GO0001	Matutino	15,98	96,60	2,00	225,16
MB1GO0002	Matutino	42,54	96,60	2,00	278,27
MB1GO0003	Matutino	27,51	96,60	2,00	248,22
MB1GO0004	Matutino	16,45	96,60	2,00	226,09
MB1GO0005	Matutino	36,47	96,60	2,00	266,13
MB1GO0006	Matutino	39,24	96,60	2,00	271,68
MB1GO0007	Matutino	59,31	96,60	2,00	311,82
MB1GO0008	Matutino	49,13	96,60	2,00	291,47
MB1GO0009	Matutino	46,91	96,60	2,00	287,01
MB1GO0010	Matutino	24,84	96,60	2,00	242,88
MB1GO0011	Matutino	29,10	96,60	2,00	251,40
MB1GO0012	Matutino	14,35	96,60	2,00	221,91
MB1GO0013	Matutino	28,43	96,60	2,00	250,06
MB1GO0014	Matutino	8,01	96,60	2,00	209,21
MB1GO0015	Matutino	28,76	96,60	2,00	250,73
MB1GO0016	Matutino	31,36	96,60	2,00	255,93
MB1GO0017	Matutino	14,76	96,60	2,00	222,71
MB1GO0018	Matutino	28,75	96,60	2,00	250,70
MB1GO0019	Matutino	37,61	96,60	2,00	268,42
MB1GO0020	Matutino	11,79	96,60	2,00	216,77
MB1GO0021	Matutino	17,15	96,60	2,00	227,49

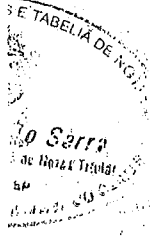


MB1GO0022	Matutino	15,00	96,60	2,00	223,19
MB1GO0023	Matutino	25,03	96,60	2,00	243,27
PA1GO0001	Matutino	10,94	96,60	2,00	215,07
PA1GO0002	Matutino	13,58	96,60	2,00	220,36
PA1GO0003	Matutino	17,93	96,60	2,00	229,07
PA1GO0004	Matutino	8,01	96,60	2,00	209,21
PA1GO0005	Matutino	23,89	96,60	2,00	240,97
PA1GO0006	Matutino	22,63	96,60	2,00	238,47
PA1GO0007	Matutino	4,52	96,60	2,00	202,25
PA1GO0008	Matutino	13,34	96,60	2,00	219,88
PA1GO0009	Matutino	10,10	96,60	2,00	213,39
PA1GO0010	Matutino	12,90	96,60	2,00	218,99
PA1GO0011	Matutino	12,16	96,60	2,00	217,52
PA1GO0012	Matutino	17,39	96,60	2,00	227,97
PA1GO0013	Matutino	16,66	96,60	2,00	226,52
PA1GO0014	Matutino	15,11	96,60	2,00	223,41
PA1GO0015	Matutino	12,75	96,60	2,00	218,70
PA1GO0016	Matutino	9,27	96,60	2,00	211,73
PA1GO0017	Matutino	23,79	96,60	2,00	240,77
PA1GO0018	Matutino	22,11	96,60	2,00	237,42
PA1GO0019	Matutino	12,67	96,60	2,00	218,53
PA1GO0020	Matutino	10,71	96,60	2,00	214,63
PA1GO0021	Matutino	21,87	96,60	2,00	236,94
PA1GO0022	Matutino	15,16	96,60	2,00	223,51
PA1GO0023	Matutino	16,20	96,60	2,00	225,59
SA1GO0001	Matutino	19,18	96,60	2,00	231,55
SA1GO0002	Matutino	24,93	96,60	2,00	243,05
SA1GO0003	Matutino	19,25	96,60	2,00	231,70
SA1GO0004	Matutino	29,24	96,60	2,00	251,68
SA1GO0005	Matutino	14,69	96,60	2,00	222,57
SA1GO0006	Matutino	37,77	96,60	2,00	268,74
SA1GO0007	Matutino	28,23	96,60	2,00	249,65
SA1GO0008	Matutino	16,04	96,60	2,00	225,28
SA1GO0009	Matutino	29,48	96,60	2,00	252,15
SA1GO0010	Matutino	30,01	96,60	2,00	253,21
SA1GO0011	Matutino	47,43	96,60	2,00	288,06
SA1GO0012	Matutino	34,57	96,60	2,00	262,33



SA1GO0013	Matutino	24,07	96,60	2,00	241,34
SA1GO0014	Matutino	17,00	96,60	2,00	227,19
SA1GO0015	Matutino	28,28	96,60	2,00	249,76
SA1GO0016	Matutino	26,40	96,60	2,00	246,00
SA1GO0017	Matutino	24,26	96,60	2,00	241,72
SA1GO0018	Matutino	28,01	96,60	2,00	249,21
SA1GO0019	Matutino	23,04	96,60	2,00	239,27
SA1GO0020	Matutino	27,33	96,60	2,00	247,85
SA1GO0021	Matutino	17,81	96,60	2,00	228,81
SA1GO0022	Matutino	18,06	96,60	2,00	229,32
SA1GO0023	Matutino	15,87	96,60	2,00	224,93
Total					34.726,2 km
Total (27 meses)					937.607,4 Km

Ressaltamos que os dados apresentados de KM são calculados e apresentados mensalmente no Relatório Mensal de Atividades, com origem do plano de trabalho.



TOTAL DE RESÍDUOS COM DESTINAÇÃO FINAL

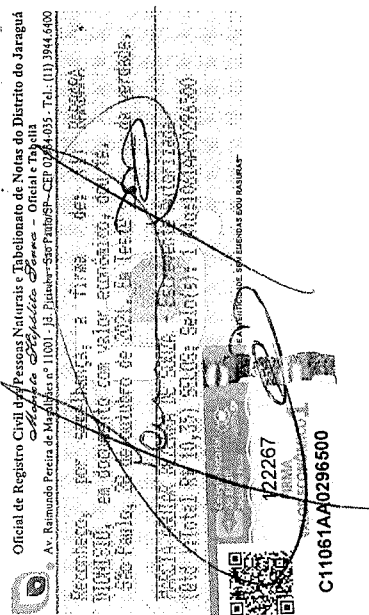
TOTAL RESÍDUOS COM DESTINAÇÃO

MÊS/ANO	AT: INERTES		SÍTIO SANITÁRIO		ATE - ÁREA DE TRANSB. TRIAGEM	SELETIVA DE PEV	TRATAMENTO R.S.S.	TOTAL GERAL
	ATERRO DE INERTES LUMINA	ATERRO DE INERTES RIUMA	CDR - PEDREIRA	CDR - CAIEIRAS				
Jun/19	2.281,58			6.511,91		11,20	0,59	8.805,28
Jul/19	2.259,46	575,31		10.892,87		26,69	1,30	13.755,63
Ago/19	2.457,51	1.258,34	13,96	7.353,62	6,73	19,25	0,78	11.131,31
Set/19	1.847,45	1.295,60		6.305,51	132,03	23,21	0,27	9.604,07
Out/19	2.369,30	2.336,67		6.872,48		40,04		11.618,49
Nov/19	812,14	3.053,56		5.490,39		42,86	1,79	9.400,74
Dez/19	48,12	2.900,89		6.193,06	1,22	79,08	0,24	9.227,61
Jan/20	3.362,79	3.362,79		7.161,17		111,50	0,64	10.636,10
Fev/20	2.905,08	2.905,08		7.211,90	367,14	132,40	0,35	10.616,87
Mar/20	3.366,79	3.366,79		7.875,28	242,02	100,75	0,91	11.585,75
Abr/20	3.064,49	3.064,49		6.147,31	279,66	72,37	0,18	9.564,01
Mai/20	3.331,46	3.331,46		5.427,42	213,34	28,13	0,64	9.000,99
Jun/20	4.519,22	4.519,22		6.087,34	499,93	35,56	0,37	11.142,42
Jul/20	5.781,60	5.781,60		5.313,59	754,35	33,34	0,32	11.883,20
Ago/20	5.108,85	5.108,85		5.065,68	741,52	32,06	0,26	10.948,37
Set/20	4.825,07	4.825,07		5.533,00	723,33	32,60		11.114,00
Out/20	5.072,60	5.072,60		5.032,53	681,33	37,59		10.831,99
Nov/20	4.328,48	4.328,48		4.288,20	949,91	42,98		9.609,57
Dez/20	4.103,81	4.103,81		4.673,60	1.016,75	36,40	0,65	9.831,21
Jan/21	3.516,16	3.516,16		5.804,95	84,43	36,00		9.441,54
Fev/21	3.909,56	3.909,56		5.296,07	804,68	28,59	0,76	10.039,66
Mar/21	4.164,40	4.164,40		6.273,24	859,75	29,37		11.327,06
Abr/21	1.460,78	2.353,36		4.973,17	725,12	29,11	0,28	9.541,82
Mai/21	4.242,20	291,26		5.044,12	746,58	24,11	0,61	10.348,88
Jun/21	4.687,59	372,74		3.997,87	761,78	22,92	0,35	9.843,25
Jul/21	5.373,08	326,98		3.640,71	681,00	23,38	0,98	10.046,13
Ago/21	4.367,04	217,47		4.020,52	635,41	25,70	0,33	9.866,47
Total	32.806,25	76.342,54	13,96	158.487,51	11.508,01	21,12	7,94	280.757,42

Declaramos ainda que os serviços em execução encontram-se dentro do perímetro urbano do município de São Paulo, abrangendo as Subprefeituras de Campo Limpo, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Capela do Socorro e Parelheiros, atendendo uma população de cerca de 2,1 milhões de habitantes e todos os serviços foram executados dentro dos procedimentos e normas da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e dos Órgãos Estaduais e Federais, e apresentando as melhores técnicas da engenharia ambiental e sanitária em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais e legislação referente à medicina e segurança no trabalho, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica do Consórcio SCK na condução dos serviços executados, ressaltamos ainda que todos os materiais/resíduos tiveram sua destinação final, de responsabilidade da Contratada, em Aterros Licenciados Classe II-A e II-B.

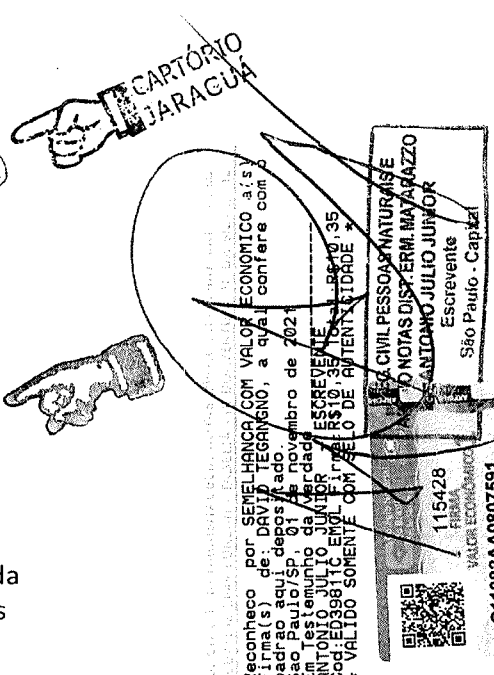
O preço público no valor de 642,30 (Seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), foi devidamente recolhido pela requerente, através das Guias de Arrecadação nº 2021000025, 2021000026 e 2021000027.

É o que cumpre atestar, o presente termo foi conferido e assinado pela Engenheira Barbara Dionisio, da Gerência de Concessões e Permissões, e pelo Diretor de Gestão de Serviços da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, aos vinte dias de outubro de dois mil e vinte um.



Barbara Dionisio
Eng^a Barbara Dionisio
CPF: 452.010.278-22
CREA-SP nº 5070274702
Engenheira Civil

David Tegangno
David Tegangno
CPF nº 103.570.738/19
Respondendo pelo Expediente da
Diretoria de Gestão de Serviços
AMLURB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Divisão de Controle de Contratos e Convênios – DV-COC, da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, CNPJ: 16.673.998/0001-25, localizada na Rua Tenente Garro, 118 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG,

ATESTA

que a empresa KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 26.279.935/0001-42, estabelecida a Rua Marabá nº 23, Casa Escritório, Bairro: Santo Antônio, CEP: 30350-160, Belo Horizonte/MG, vem prestando, desde 2012, serviços àquele órgão, conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Concorrência nº 132/013/2011
- Processo: 01.118.663.11.76
- Descrição do contrato: Contrato SLU/DR.JUR nº 1.467/027/12 – datado de 04/07/2012.
- Objeto: Serviço de limpeza de vias e outros logradouros públicos no município de Belo Horizonte, compreendendo: Varrição manual e mecanizada; capina e roçada; limpeza de bocas de lobo manual e mecanizada; serviços complementares de limpeza tais como, pintura e limpeza de postes e passeios e remoção de resíduos de pontos críticos em passeios; coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR Macaúbas e para a Estação de Transbordo da CTRS BR040, conforme tabela abaixo:



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade de Medida	2012 Início 06/08/2012	2013	2014	2015	2016 Acumulado até 25/08/2016
VARRIÇÃO MANUAL	km	132.604	305.200	314.175	307.656	208.349
VARRIÇÃO MECANIZADA	km	12.101	29.596	30.138	29.587	25.291
LIMPEZA DE BOCA DE LOBO MANUAL	unidade	57.262	149.197	166.353	165.177	60.479
LIMPEZA DE BOCA DE LOBO MECANIZADA	unidade	7.204	19.181	37.099	25.370	
CAPINA E ROÇADA	km	3.166	10.418	32.001	12.924	6.429
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Equipe/dia	467	1.200	1.254	1.217	541
EQUIPE DE PEQUENO PORTE PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Equipe/dia				568	1.644
EQUIPE DE GRANDE PORTE PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Equipe/dia				568	2.690

- Responsáveis Técnicos: - Renato Rodrigues Rocha – CREA MG 22335/D
- Ildeu Campolina Junior – CREA DF 2320 D



PBH / SMAGEA / GSUC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277-4677 / 3277-4479 - e-mail: gemecc@pbh.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa - SMAGEA
Gerência de Suprimentos e Contratos - GSUC

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2016

for Luiz Mendonça Geralme
José Luiz Mendonça Geralme - BM: 46.629-1
Gerente de Suprimentos e Contratos



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 25/01/2024 15:58:52 30938

SELO DE CONSULTA: HKT29018
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5738.7891.9742.2514
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Gabriela Mara Evangelista Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$7,80 TFI: R\$2,42 Total: R\$10,22 - SS: R\$0,27
Consulte a validada deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Maria das Graças Amorim
Tabelaria Substituta

TABELIONATO

Nº DA ETIQUETA ACQ501880



PBH / SMAGEA / GSUC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277-4677 / 3277-4479 - e-mail: gemec@pbh.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160006673
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, de Cofeex, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RENATO RODRIGUES ROCHA.....
..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RENATO RODRIGUES ROCHA.....
Registro: 04.0.0000022335..... RNP: 1403719330.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420120000000662803 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 13/7/2012.
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ 16673998000125.
Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118.....

Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360

Contrato: SLU JUR 1467/027/12, celebrado em..... Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 31005676,48..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118.....

Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360

Início: 6/8/2012.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:.....

Proprietário: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ 16673998000125.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP.....

Quantidade 1,00 , Unidade m³.....

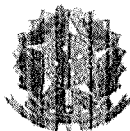
Observações

LIMPEZA VIAS, VARRIÇÃO MANUAL/MECANIZADA, CAPINA/ROÇADA, LIMPEZA BOCAS LOBO
MANUAL/MECANIZADA ENTRE OUTROS.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Alvaras Cabral, 1500 - Santa Agostinho - Belo Horizonte - CEP: 30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0272 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160006673

Atividade em andamento

Número da ART: 14201300000001250573 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/7/2013.
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Equipe.....
 Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ 16673998000125.
 Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº 118...
 Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP 30240-360
 Contrato: SLU JUR 1467/027/12. celebrado em Vinculado à ART: 1420120000000662803
 Valor do contrato: R\$ 1046880,92..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº 118...
 Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Início: 3/7/2013.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ 16673998000125.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 1,00 , Unidade m.....

Observações
 LIMP VIAS, VARRIÇÃO MANUAL/MECAN, CAPINA/ROÇADA, LIMP BOCA LOBO MANUAL/ MECAN (PRIMEIRO TA
 REEQUILIBRIO CT).....



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

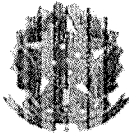
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160006673

Atividade em andamento

Número da ART: 14201300000001250615 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/7/2013.
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Equipe.....
 Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ 16673998000125.
 Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº 118.....
 Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Contrato: SLU JUR 1467/027/12. celebrado em Vinculado à ART: 14201200000000662803
 Valor do contrato: R\$ 33160563,37.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº 118.....
 Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Início 4/7/2013.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código
 Proprietário: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 1,00 , Unidade m.....

Observações
 LIMP VIAS, VARRIÇÃO MANUAL/MECAN, CAPINA/ROÇADA, LIMP BOCA LOBO MANUAL/ MECAN (SEGUNDO TA
 PRORROGAÇÃO CT)



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160006673

Atividade em andamento

Número da ART: 1420160000003399188 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 4/10/2016.
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica Individual.....
 Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA S/A.....
 Contratante: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125.
 Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
 Complemento SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Contrato: SLU JUR 1467/027/12. celebrado em Vinculado à ART: 1420130000001250615
 Valor do contrato: R\$ 28896,58..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
 Complemento SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Início 4/7/2013.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 1,00 , Unidade m³.....

Observações
 3 TA SU SUPESSÃO VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 33.131.666,79 LIMP VIAS VARIAÇÃO CAPINA E OUTROS.

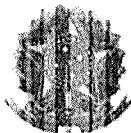


Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160006673
 Atividade em andamento

Número da ART: 14201400000001928147 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 30/7/2014.
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125.
 Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº 118...
 Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Contrato: 4 TA 1467/027/2012.. celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 33129813,37.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº 118...
 Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Início 4/7/2014.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas.....
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 1,00 , Unidade m³.....

Observações
 LIMPEZA VIAS, VARRIÇÃO MANUAL/MECANIZADA, CAPINA/ROÇADA, LIMPEZA BOCAS DE LOBO
 MANUAL/MECANIZADA ENTRE OUTROS.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160006673

Atividade em andamento

Número da ART: 1420160000003383653 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em:

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA S/A.....

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ 16673998000125.

Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº 118...

Complemento: SEDE..... Bairro SANTA EFIGÊNIA.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF MG..... CEP 30240-360

Contrato: SLU JUR 1467/027/12. celebrado em Vinculado à ART: 1420140000001977761

Valor do contrato: R\$ 15422084,22.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº 118...

Complemento: SEDE..... Bairro SANTA EFIGÊNIA.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF MG..... CEP 30240-360

Início: 14/8/2014. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

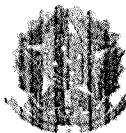
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:

Proprietário: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ 16673998000125.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
, Quantidade 1,00 , Unidade m³.....

Observações

5 TA LIMPEZA DE VIAS, VARRIÇÃO MANUAL/MECANIZADA. CAPINA/ROÇADA, LIMPEZA BOCAS DE LOBO
MANUAL/MECANIZADA ENTRE OUTROS.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160006673
Atividade em andamento

Número da ART: 1420160000003383665 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em:

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA S/A.....

Contratante: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ 16673998000125.

Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº. 118...

Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360

Contrato: SLU JUR 1467/027/12. celebrado em Vinculado à ART: 1420160000003317876

Valor do contrato: R\$ 49398940,16.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional

Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº. 118...

Complemento: Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360

Início 4/7/2015.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:

Proprietário: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ 16673998000125.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
, Quantidade 1,00 , Unidade m³.....

Observações

7 TA LIMPEZA DE VIAS, VARRIÇÃO MANUAL/MECANIZADA, CAPINA/ROÇADA, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO
MANUAL/MECANIZADA DIVS LOGRADOUROS - LOTE 1.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160006673
Atividade em andamento

Número da ART: 1420160000003317914 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 23/8/2016.
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA S/A.....
Contratante: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125.
Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
Complemento: Bairro: SANTA EPIGÊNIA.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
Contrato: SLU JUR 1467/027/12, celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 1032538,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
Complemento: Bairro: SANTA EPIGÊNIA.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
Início: 27/7/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
Proprietário: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
, Quantidade 1,00 , Unidade m³.....

Observações
8 TA LIMPEZA DE VIAS VARRIÇÃO MANUAL/MECANIZADA CAPINA/ROÇADA LIMPEZA BOCAS DE LOBO
MANUEL/MECANIZADA EM DVS LOGRADOUROS.....

Informações Complementares
.....
CERTIFICAMOE, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
conforme selos de segurança 0234852 a 0234853, o documento contendo 2 folhas(s), expedido pelo
contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações
nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160006673/2016
05/10/2016, 11:02:04
1420160006673

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





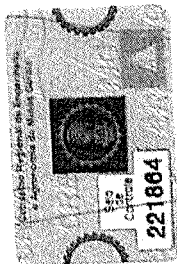
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Divisão de Controle de Contratos e Convênios – DV-COC, da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, CNPJ: 16.673.998/0001-25, localizada na Rua Tenente Garro, 118 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG,

ATESTA

que a empresa KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 26.279.935/0001-42, estabelecida a Rua Marabá nº 23, Casa Escritório, Bairro: Santo Antônio, CEP: 30350-160, Belo Horizonte/MG, prestou serviços àquele órgão, conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Dispensa (com base no art.24, inciso IV, da lei 8666/93)
- Processos: 01.137.527.13.47 / 01.061.518.14.89
- Descrição dos contratos:



- Contrato SLU/DR.JUR nº 1.509/021/2013 – Período de 18 de dezembro de 2013 a 15 de junho de 2014 (180 dias), no valor de R\$ 18.580.083,39.
- Contrato SLU/DR.JUR nº 1543/030/2014 – Período de 16 de junho de 2014 a 12 de dezembro de 2014 (180 dias), no valor de R\$ 24.093.941,40.
- Contrato SLU/DR.JUR nº 1558/045/2014 – Período de 13 de dezembro de 2014 a 10 de junho de 2015 (180 dias), no valor de R\$ 24.086.060,40.
- Contrato SLU/DR.JUR nº 004/2015 – Período de 24 de junho de 2015 a 21 de outubro de 2015 (120 dias), no valor de R\$ 9.767.970,40.

- Objeto: Coletas domiciliar, diferenciadas e seletivas de materiais recicláveis: papel, metal, plástico e vidro, e o transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a Central de Tratamento dos Resíduos – CTR – Macaúbas, localizada na Rodovia MG-5, KM 8,1 – Bairro Nações Unidas – Sabará/MG; para a Estação de Transbordo da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos – CTRS – da BR-040, km 531, Jardim Filadélfia, Belo Horizonte/MG e para os Galpões de Processamento e Triagem de Recicláveis.
- Responsáveis Técnicos: - Renato Rodrigues Rocha – CREA MG 22335/D
- Ildeu Campolina Junior – CREA DF 2320 D

Informamos que no objeto acima, foram executados os seguintes quantitativos no quadro a seguir:



PBH / SMAGEA / GSUC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277-4677 / 3277-4479 – e-mail: gemecc@pbh.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa - SMAGEA
Gerência de Suprimentos e Contratos - GSUC

PERÍODO	Coleta Domiciliar Toneladas Coletadas	Coletas Diferenciadas – Caminhões báscula 4 e 7 toneladas			Coleta Seletiva – Caminhão baú		Pá Carregadeira	
		Km	Horas	Horas de ajudantes	Km	Horas	Hora produtiva	Hora improdutiva
Número do Contrato: SLU/DR.JUR Nº: 1.509/021/2013								
18/12/2013 a 25/12/13	5.412	17.448	1.180	1.760	2.776	278	22	24
26/12 a 25/01/14	22.796	86.637	5.104	7.841	11.595	1.150	135	78
26/01 a 25/02/14	22.126	83.516	5.054	8.031	16.029	1.450	138	74
26/02 a 25/03/14	18.928	73.795	4.621	7.445	10.987	916	130	72
26/03 a 25/04/14	21.536	82.436	5.021	7.957	12.943	1.021	145	74
26/04 a 25/05/14	18.998	72.295	4.548	6.884	11.074	883	121	72
26/05 a 15/06/14	14.869	56.532	3.432	5.544	8.491	718	97	51
TOTAL	124.664	472.599	28.959	45.463	73.895	6.416	788	446
Número do Contrato: SLU/DR.JUR Nº 1.543/030/2014								
16/06/2014 a 25/06/14	6.978	28.083	1.705	2.731	4.133	326	51	27
26/06 a 25/07/14	19.992	82.350	4.978	8.001	11.637	974	138	68
26/07 a 25/08/14	20.970	82.961	5.007	7.992	11.487	992	145	76
26/08 a 25/09/14	22.417	87.684	5.201	8.321	12.897	1.107	146	77
26/09 a 25/10/14	21.577	84.337	5.070	7.992	12.205	1.111	134	65
26/10 a 25/11/14	22.527	83.286	5.017	8.016	13.875	1.348	139	64
26/11 a 12/12/14	13.347	48.078	2.919	4.632	6.603	645	91	37
TOTAL	127.809	496.779	29.897	47.686	72.837	6.503	843	414
Número do Contrato: SLU/DR.JUR Nº 1.658/046/2014								
13/12/2014 a 25/12/14	9.443	32.505	1.996	3.087	5.222	537	57	28
26/12 a 25/01/15	21.400	84.822	4.752	7.445	12.392	1.139	145	60
26/01 a 25/02/15	23.189	93.728	5.020	8.048	12.133	1.163	132	80
26/02 a 25/03/15	20.960	88.878	4.724	7.287	11.267	1.013	141	69
26/03 a 25/04/15	21.574	93.332	4.923	7.958	12.330	1.081	154	56
26/04 a 25/05/15	20.381	83.710	4.596	7.321	11.616	1.012	150	45
26/05 a 10/06/15	11.074	50.083	2.621	4.276	6.387	530	76	32
11/06 a 23/06/15	9.014	38.936	2.199	3.314	3.532	299	64	22
TOTAL	137.035	565.994	30.830	48.736	74.879	6.774	920	391
SLU/DR.JUR Nº 004/2015								
24/06/2015 a 25/07/2015	14.596	71.365	3.501	4.936	2.095	142	134	45
26/07 a 25/08/2015	14.224	17.481	1.123	2.246	2.017	156	-	-
26/08 a 25/09/2015	14.692	18.870	1.178	2.356	2.117	166	-	-
26/09 a 21/10/2015	11.966	14.960	974	1.948	1.696	127	-	-
TOTAL	55.479	122.676	6.776	11.485	7.925	591	134	45
TOTAL GERAL GLOBAL	444.987	1.658.048	96.463	153.370	229.536	20.284	2.685	1.295

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016



José Luiz Mendonça Gerai
José Luiz Mendonça Gerai – BM: 46.629-1
Gerente de Suprimentos e Contratos

Unidade Ferramentas de Mofo - BM 32169-13
Gerência de Cadastros e Matrículas
GERENCO/SMAGEA



PBH / SMAGEA / GSUC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277 - 4677 / 3277-4479 - e-mail: gemecc@pbh.gov.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160006346
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RENATO RODRIGUES ROCHA.....
 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):
 Profissional: RENATO RODRIGUES ROCHA.....
 Registro: 04.0.0000022335..... RNP: 1403719330.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

 Número da ART: 1420130000001547300 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 19/12/2013.....Baixada em: 15/6/2014.....
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA.....

 Contratante: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125
 Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
 Complemento: Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Contrato: SLU N. 1509/021/2013. celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 18579539,74..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
 Complemento: Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Início: 4/12/2013. Conclusão efetiva: 15/6/2014.... Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO..... Código:
 Proprietário: SLU SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 163938,00 , Unidade t/mes.....

Observações

CT-SLU/DR.JUR N.1509/021/2013 LOTE 1 COLETA DOMICILIAR DIFERENCIADAS E SELETIVA E TRANSPORTE PARA A CTR.....





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160006346
Atividade concluída

Número da ART: 14201400000001873568 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 2/7/2014..... Baixada em: 12/12/2014.....
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: SLU -SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125
 Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
 Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Contrato: SLU N. 1543/030/2014. celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 24093941,40. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
 Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Início: 16/6/2014. Conclusão efetiva: 12/12/2014.. Coord Geográficas:
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: SLU - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA..... CPF/CNPJ: 16673998000125
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 133128,00 , Unidade t/mes.....

Observações
 CT-SLU JUR N.1543/030/2014, LOTE 1, COLETA DOMICILICAR DIFERENCIADA E SELETIVA E TRANSPORTE
 PARA CTR MACAUBAS.....





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160006346

Atividade concluída

Número da ART: 1420150000002670728 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 31/8/2015..... Baixada em: 21/10/2015.....
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE... CPF/CNPJ: 16673998000125
 Logradouro: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
 Complemento: SEDE..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Contrato: SLU/DR.JUR N004/2015. celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 9767970,40..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA TENENTE GARRO..... Nº: 118...
 Complemento: DIVERSOS LOGRADOUROS..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30240-360
 Início: 24/6/2015. Conclusão efetiva: 21/10/2015.. Coord. Geográficas:
 Finalidade: AMBIENTAL..... Código:
 Proprietário: SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE... CPF/CNPJ: 16673998000125
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 30000,00 , Unidade t.....

Observações
 CONTRATO EMERGENCIAL LOTE III - COLETA DOMICILIAR , SELETIVA DE RECICLÁVEIS.....

Informações Complementares
 Consta registrado neste conselho através da art 1420130000001547300 o valor do contrato de R\$18.579.539,74 e no atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em 09/09/2016 cita o valor final de R\$19.580.083,39.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0221864 a 0221865, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

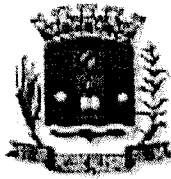
Certidão de Acervo Técnico nº 1420160006346/2016
22/09/2016 , 16:47:03
1420160006346

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-917
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





PREFEITURA
Rua Carijós, 45 -

A

Atestamos, para os devidos fins, a empresa **Engenharia Ltda**, com sede em Antônio, em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 26.279.935/0001-42, executando o serviço unitário, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme planilha constantes do Contrato de Prestação de Serviços nº. 354/2005, assinado em 28 de Dezembro de 2005.

Atestado registrado
Cópia autenticada

Responsáveis Técnico	Renato Rodrigues Rocha CREA/MG n.º 22.335/D Ildu Campolina Júnior CREA/DF n.º 2320/D
Data de Início	02 de Janeiro de 2006
Prazo de Execução	36 (trinta e seis) - Meses
Data de Término	31 de Dezembro de 2008



- Coleta Manual e Containerizada de Lixo Domiciliar, Comercial e da Varrição de Vias na Cidade e Distritos, com utilização de 5 (cinco) Caminhões Coletores Compactadores equipados com Sistema de Basculamento de Containeres, para operação em 2 (dois) turnos de trabalho: 2.200 t/mês (duas mil e duzentas) toneladas/mês.

- Fornecimento, Instalação e Manutenção de Balança Rodoviária para pesagem de caminhões, com capacidade para até 30 (trinta) tonelada, totalmente eletrônica, com células de carga, com indicação simultânea de peso bruto, líquido e tara, com módulo indicador digital e saída para computador, módulo controlador de teclado alfanumérico programável, para indicação de hora, data, número consecutivo, placa e demais informações: 1 (uma) Balança.

- Fornecimento, Instalação e Manutenção de um conjunto de computador Pentium 4, com impressora para impressão de formulário contínuo e sistema de proteção contra raios: 1 (um) conjunto.

- Fornecimento, Lavagem, Higienização e Manutenção de Contêineres, confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PHDE) de capacidade para até 1.000 litros



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
Rua Carijós, 45 - Centro - CEP 37.550-000 - Pouso Alegre/MG

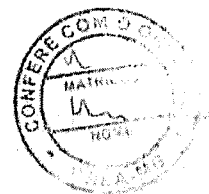
- Coleta Seletiva de Lixo Domiciliar, Comercial e Industrial Reciclável, com utilização de caminhões equipados com Carroceria confeccionada em estrutura de Aço, com fechamento em tela galvanizada, contendo portas laterais e traseira para carga e descarga dos resíduos, com capacidade para no mínimo 30 m³ (trinta metros cúbicos): 1 (uma) Equipe/dia, composta de 01 (um) veículo, 01 (um) motorista e 03 (três) coletores/ajudantes, para coleta de 50 t/dia (cinquenta toneladas/dia).

- Implantação, Operação (incluindo a manutenção) de Usina de Triagem de Resíduos Domiciliares, com construção de Galpão com 500 m² (quinhentos metros quadrados), dotado de telhado montado em estrutura metálica de 554,71 m² (quinhentos e cinquenta e quatro, vírgula setenta e um metros quadrados), devidamente equipada com sistema de separação dos materiais em esteira transportadora/sistema de mesa separadora, prensa hidráulica enfardadeira, balança de pesagem de fardos com painel digital e carrinho para transporte interno de fardos: 1 (uma) Usina, com capacidade de no mínimo 50 t/dia (cinquenta toneladas/dia).

- Implantação, Operação (incluindo a manutenção) de Usina de Compostagem de Resíduos Orgânicos, oriundos da coleta dos resíduos de feiras livres, mercados e poda de árvores, com construção de Pátio com 600 m² (seiscentos metros quadrados), devidamente equipada com 01 (um) Triturador; 01 (uma) Peneira Rotativa e 01 (uma) Esteira Rolante de no mínimo 5 metros de comprimento: 1 (uma) Usina, com capacidade de no mínimo 100 t/dia (cem toneladas/dia).

Pouso Alegre, 21 de Maio de 2007.

Herculano Costa
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre



CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	Expedida em:
Número	01 ABR 2008
001.607/08	
ASS:	PLS: 02



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732


CERTIDAO : 001.607/08

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "RENATO RODRIGUES ROCHA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 22335/D-CREA-MG, "ILDEU CAMPOLINA JUNIOR", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 2320/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA", EFETIVARAM O REGISTRO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICAÇÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TÉCNICA ANOTADA NAS ARTS.....
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO N° 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TÉCNICO DE UMA PESSOA JURÍDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO E DE SEUS CONSULTORES TÉCNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO: "O ACERVO TÉCNICO DE UMA PESSOA JURÍDICA VARIARÁ EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG" A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES QUE NELE CONSTA, E CUJAS CÓPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (UM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDÃO CONTEM 0003 FOLHAS.

Elaborado por:


Iugimar da Silva
Assistente Administrativo
Portaria n° 042/2005
REG.METROPOLITANA - CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3° Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 25/01/2024 15:58:52 30938

SELO DE CONSULTA: HKT29014
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7735.0231.5654.7717
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Gabriela Mara Evangelista Silva - Escrevente Autorizada
Emcl: R\$7,80 TFI: R\$2,42 Total: R\$10,22 ITC: R\$0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Maria das Graças
Tabelião Substituto

TABELIONATO



N° DA ETIQUETA ACQ501876

CERTIDÃO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.607/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:


NOME : RENATO RODRIGUES ROCHA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000022335
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11.12.33.

CONTRATADA : KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 013719
NRO DA ART: 1-3112303200 DATA ANOTACAO : 12/01/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOCAIS E LOGRADOUROS CF CONTRATO N 354/2005
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
CIDADE : POUSO ALEGRE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S) :
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 1,00 UNIDADES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 8.420.042,16
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVICOS LIMPEZA URBANA COM DISPONIBILID
ADE 6 CAMINHOS COLETORES E 5 CACAMBAS C
OMPACTADORAS PARA COLETA DE LIXO


Lucimar da Silva
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Belo Horizonte, 25/01/2024 15:58:52 30938

SELO DE CONSULTA: HKT29035
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4098.7451.6408.1659
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Gabriela Mara Evangelista Silva - Escrevente Autorizada
Emul: R\$7,80 TFI R\$2,47 Total: R\$10,27 ISS: R\$0,57
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Maria das Graças R. Tabella Substituto



Nº DA ETIQUETA
ACQ501877





CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.607/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:

NOME : ILDEU CAMPOLINA JUNIOR
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 1200000002320
VISADA SOB O NUMERO 7127 EM 15/02/1984
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA


REGISTRO: 013719
NRO DA ART: 1-3112303300 DATA ANOTACAO : 12/01/2007 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOCAIS E LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
CIDADE : POUSO ALEGRE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 1,00 UNIDADES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 8.420.042,16
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERVICOS LIMPEZA URBANA COM DISPONIBILIZ
ACAO DE 6 CAMINHOS COLETORES E 5 CACAMB
AS COMPACTADORAS PARA COLETA DE LIXO

BELO HORIZONTE

01 DE *April* DE 2008


Lucimar da Silva
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONCELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabellionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 25/01/2024 13:58:52 30938

SELO DE CONSULTA: HKT20016
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 14275369.8931.1262
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Gabriela Mara Evangelista Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$7,80 TFE: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Maria das Graças Anselmi
Tabelião Substituta

TABELIONATO

Nº DA ETIQUETA
ACQ501878

